

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ

PORTARIA Nº 012/2024 - SEMAF, DE 09 JANEIRO DE 2024.

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAS INERENTES A EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, usando de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com os termos da Lei nº14.133/2021 e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6°, LX e 11° da Lei nº14.133/2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a autuação do Agente de Contratação.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Agente de Contratação para que, no exercício de suas funções administrativas, O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº14.133/2021, seja quanto a realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do artigo 75 da mesma lei.

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer a organização dos trabalhos do SETOR DE LICITAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido, nos termos da Lei nº14.133/2021, para DESIGNAR o Servidor **JESEIAS SOUZA DE MEIRELES – CPF Nº 633.236.722-91**, para exercer a função de Agente de Contratação com a finalidade de conduzir os procedimentos licitatórios e de contratação direta realizados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA.

Parágrafo Único. No âmbito da modalidade de LICITAÇÃO PREGÃO, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

- Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio que auxiliará o Agente de Contratação/Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios:
 - I- FRANCISCO SILVA DAS CHAGAS CPF nº 011,483,182-32;
 - II- ALANE COSTA TORRES CPF nº 959.572.192-15; decod
 - III- ERIVANHA DO SOCORRO SALES NUNES CPF nº 473.334.642-53.
- **Art. 3º** O Agente de Contratação designado nos termos desta Portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ

promulgados pelo PODER EXECUTIVO OU LEGISLATIVO se for o caso, e que serão recepcionados por esta Portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de janeiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito de Monte Alegre/PA

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PORTARIA Nº 012/2024 – SEMAF, DE 09 JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 012/2024 - SEMAF, DE 09 JANEIRO DE 2024.

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAS INERENTES A EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, usando de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com os termos da Lei nº14.133/2021 e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6°, LX e 11° da Lei n°14.133/2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a autuação do Agente de Contratação.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Agente de Contratação para que, no exercício de suas funções administrativas, O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº14.133/2021, seja quanto a realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do artigo 75 da mesma lei.

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer a organização dos trabalhos do SETOR DE LICITAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido, nos termos da Lei nº14.133/2021, para DESIGNAR o Servidor JESEIAS SOUZA DE MEIRELES - CPF Nº 633.236.722-91, para exercer a função de Agente de Contratação com a finalidade de conduzir os procedimentos licitatórios e de contratação direta realizados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA.

Parágrafo Único. No âmbito da modalidade de LICITAÇÃO

PREGÃO, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como la 19618 membros da equipe de apoio que auxiliará o Agente de apoio Contratação/Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios:

I - FRANCISCO SILVA DAS CHAGAS - CPF nº 011.483.182-32; II - ALANE COSTA TORRES - CPF nº 959.572.192-15; III - ERIVANHA DO SOCORRO SALES NUNES - CPF nº 473.334.642-53.

Art. 3º - O Agente de Contratação designado nos termos desta Portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo PODER EXECUTIVO OU LEGISLATIVO se for o caso, e que serão recepcionados por esta Portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de janeiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito de Monte Alegre/PA

> Publicado por: Mara Dalila Alves de Souza Código Identificador:56400311

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 17/01/2024. Edição 3415

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/famep/

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS Prefeiro de Monte Alecce/PA